



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 338/2010 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão de elaboração do Plano de Obras do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações que constam do Ofício nº 335/2010-DG, de 06 de maio de 2010, protocolizado neste Tribunal sob nº. 6069/2010-PAE.

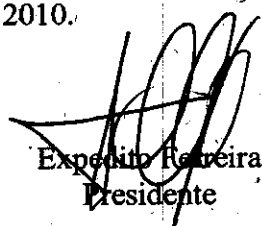
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Caroline Moreira Passos de Lima (SAO), Flavianne Fagundes da Costa Pontes (AEPRES), Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda (ASPLAN), Ligia Regina Carlos Limeira (CCIA), Jose Haroldo Machado Junior (SEO) e Glauber Raniere Alves (SPOF), todos do Quadro de Pessoal do TRE/RN, para, sob a presidência da Diretora-Geral, Andréa Carla Guedes Toscano Campos, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Obras deste Tribunal.

Art. 2º À Comissão ora designada, caberá também a elaboração de normas que disciplinem a implantação do sistema de priorização de obras no âmbito deste Regional, em conformidade com os termos da Resolução nº. 114-CNJ, de 20 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de maio de 2010.


Expedito Bezerra
Presidente